

## Resumo Executivo - [PLC nº 87 de 2015](#)

**Autor:** Deputado Federal Carlos Bezerra  
(MDB/MT)

**Apresentação:** 23/07/2015

**Ementa:** Revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

<b>Comissão</b>	<b>Parecer</b>	<b>FPA</b>
<b>CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária</b>	A Comissão aprova o Relatório do Senador Blairo Maggi, Relator "Ad hoc", que passa a constituir o Parecer da CRA, pela aprovação da Matéria.	Favorável ao parecer do relator

### Principais pontos

- Revoga dispositivos da Lei nº 11.775 que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.
  - Retira os impedimentos à obtenção de crédito rural por aqueles que renegociarem suas dívidas.

### Justificativa

- Desapareceria qualquer restrição à tomada de novos empréstimos, mesmo que o mutuário não tenha implementado o pagamento da primeira parcela.
- A medida não traz implicação fiscal direta, uma vez que não ocorreria aumento da despesa pública, sendo avaliada caso a caso a situação do tomador do crédito.
- Assim, o agricultor que renegociar dívida de crédito rural poderá contrair novo financiamento sem que seja obrigado a amortizar prestações do contrato anterior, como exige a lei em vigor.
- O projeto é meritório e deve prosperar.